

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE – CEHOP/SE**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o nº **07/2024**, tendo como objeto a **Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura, para a reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução – CEI da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em Aracaju/SE**. A licitante: **FIDERES ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, deu Provimento ao Recurso alterando sua decisão:

“Diante do exposto, o recurso é **CONHECIDO** para **CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis à **FIDERES** para que apresente comprovação de que possui à sua disposição profissionais com habilitação (CAT) para a execução do objeto licitado, em conformidade às especialidades e projetos complementares relacionados no quadro proposta de preços e no Termo de Referência.”

Devidamente processados, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente, que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2024

  
Maria Anália Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGO:**

Aracaju/SE, 12 de junho de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633